

MEMO 672/2025

São Benedito-CE, 12 de dezembro de 2025.

**Ao Secretário Executivo de Tributos do Município
Senhor Edvar Jorge de Sousa Filho
Portaria Nº 177/2025
São Benedito – CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **CERTIDÃO DE ISENÇÃO - CI, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), à IBIAPABA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nome fantasia **IMACOL**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 23.575.970/0001-10**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Micro Empreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, inciso II, da Lei Nº 1.496/2024.

REQUERIMENTO Nº 708/2025, atividade não especificada na Lei Municipal – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, localizada à Rua Deputado Vicente Ribeiro, Nº 334, Centro, São Benedito – CE.

**Bruno dos Santos Moreno
ANALISTA AMBIENTAL
MATRÍCULA: 0535871
SÃO BENEDITO - CE**